



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7063 - Quarta-feira, 2 de agosto de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 3 de agosto de 2023

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRE LUIS DA ROSA TRINDADE, 1631217, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 733, de 31/07/2023 (Processo 161.00075/2023-15).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIS DA ROSA TRINDADE, 1631217, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 734, de 31/07/2023 (Processo 161.00075/2023-15).

EXONERA ALEXANDRE SANTOS SILVEIRA, 1553690, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) José Freitas, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 736, de 31/07/2023 (Processo 034.00331/2023-11).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE SANTOS SILVEIRA, 1553690, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) José Freitas, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 737, de 31/07/2023 (Processo 034.00331/2023-11).

EXONERA MARIA EDUARDA DE LIMA MACHADO, 1578626, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, a contar de 01/08/2023, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art.

71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 738, de 31/07/2023 (Processo 220.00200/2023-17).

EXONERA PAULO ALEXANDRE MARQUES NASCIMENTO, 1640690, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 717, de 31/07/2023 (Processo 041.00067/2023-16).

NOMEIA, em comissão, PAULO ALEXANDRE MARQUES NASCIMENTO, 1640690, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, não sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 718, de 31/07/2023 (Processo 041.00067/2023-16).

EXONERA JOAO VICTOR SIQUEIRA DELATORRE, 1632795, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 719, de 31/07/2023 (Processo 041.00066/2023-63).

NOMEIA, em comissão, JOAO VICTOR SIQUEIRA DELATORRE, 1632795, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, não sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 720, de 31/07/2023 (Processo 041.00066/2023-63).

EXONERA CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA, 1540793, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 721, de 31/07/2023 (Processo 161.00074/2023-71).

NOMEIA, em comissão, CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA, 1540793, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 722, de 31/07/2023 (Processo 161.00074/2023-71).

EXONERA ALEXANDRO DA SILVA MARTINS, 1637452, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Conselheiro Marcelo, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 724, de 31/07/2023 (Processo 226.00119/2023-23).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRO DA SILVA MARTINS, 1637452, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Conselheiro Marcelo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 725, de 31/07/2023 (Processo 226.00119/2023-23).

EXONERA IZADORA CHAGAS TROIAN, 1614185, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do(a) Bancada Cidadania, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 731, de 31/07/2023 (Processo 220.00197/2023-23).

NOMEIA, em comissão, IZADORA CHAGAS TROIAN, 1614185, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a)

no gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 732, de 31/07/2023 (Processo 220.00197/2023-23).

EXONERA ROBSON EDUARDO DIMER, 891499, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 729, de 31/07/2023 (Processo 220.00201/2023-53).

NOMEIA, em comissão, ROBSON EDUARDO DIMER, 891499, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, lotado (a) no(a) Bancada Cidadania, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 730, de 31/07/2023 (Processo 220.00201/2023-53).

NOMEIA, em comissão, CASSIO PERES DA SILVA, 1167324, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, lotado (a) no gabinete do(a) vereador(a) Moisés Barboza, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 735, de 31/07/2023 (Processo 036.00114/2023-29).

NOMEIA, em comissão, BIANCA MAUGES SILVA DA ROSA, 1632434, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Biga Pereira, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 723, de 31/07/2023 (Processo 299.00101/2023-69).

NOMEIA, em comissão, LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, 1610953, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Ramiro Rosário, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, não sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 726, de 31/07/2023 (Processo 197.00132/2023-31).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023.

PROCESSO SEI 117.00046/2023-06.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção corretiva de mobiliários – cadeiras, poltronas, sofás e afins –, abrangendo custos com materiais, mão de obra e transporte.

LOTE ÚNICO: Vencedora a empresa ALEXSANDRO DA ROSA SILVA ME.

DESCONTO (EM PERCENTUAL) OFERTADO: 41,7% (quarenta e um vírgula sete por cento).

PREÇOS UNITÁRIOS COM O DESCONTO APLICADO: R\$ 82,45 (oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para o subitem 1; R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos) para o subitem 2; R\$ 99,54 (noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para o subitem 3; R\$ 184,15 (cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para o subitem 4; R\$ 147,32 (cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) para o subitem 5; R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para o subitem 6; R\$ 73,66 (setenta e três reais e sessenta e seis centavos) para o subitem 7; R\$ 67,77 (sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para o subitem 8; R\$ 37,77 (trinta e sete reais e setenta e sete centavos) para o subitem 9; R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o subitem 10; R\$ 68,82 (sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para o subitem 11; R\$ 54,65 (cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o subitem 12; R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o subitem 13; R\$ 98,71 (noventa e oito reais e setenta e um centavos) para o subitem 14; R\$ 13,26 (treze reais e vinte e seis centavos) para o subitem 15; R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) para o subitem 16; R\$ 76,66 (setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o subitem 17; R\$ 76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos) para o subitem 18; e R\$ 104,60 (cento e quatro reais e sessenta centavos) para o subitem 19.

PREÇOS TOTAIS UNITÁRIOS COM O DESCONTO APLICADO: R\$ 8.080,10 (oito mil e oitenta reais e dez centavos) para o subitem 1; R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o subitem 2; R\$ 995,40 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para o subitem 3; R\$ 184,15 (cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para o subitem 4; R\$ 294,64 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o subitem 5; R\$ 360,85 (trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) para o subitem 6; R\$ 73,66 (setenta e três reais e sessenta e seis centavos) para o subitem 7; R\$ 135,54 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para o subitem 8; R\$ 37,77 (trinta e sete reais e setenta e sete centavos) para o subitem 9; R\$ 641,55 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para o subitem 10; R\$ 963,48 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) para o subitem 11; R\$ 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos) para o subitem 12; R\$ 451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para o subitem 13; R\$ 98,71 (noventa e oito reais e setenta e um centavos) para o subitem 14; R\$ 7.611,24 (sete mil seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos) para o subitem 15; R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) para o subitem 16; R\$ 383,30 (trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para o subitem 17; R\$ 76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos) para o subitem 18; e R\$ 8.472,60 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o subitem 19.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

EXTRATO

PROCESSO SEI: 267.00001/2022-83.

ACORDANTE: Ver. Roberto Robaina.

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para exclusão do veículo marca Ford, modelo Fiesta, placas IQM0915.

DATA DA EXCLUSÃO: 01/08/2023.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

EXPEDIENTE

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br